

matrícula

6712

ficha

1

São Paulo, 12. JUL. 1976

Imóvel: O APARTAMENTO nº 101, localizado no 10º e 11º andares do EDIFÍCIO GIORDANA, à Rua SENADOR CESAR LACERDA DE VERGUEIRO nº 418, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área total de 785,3910 m2, sendo 487,6200 m2 do apartamento e 69,6100 m2 da garagem nº 101, localizada no subsolo e 228,1610 m2 de área comum, sendo 182,8380 m2 do apartamento e 45,3230 m2 da referida garagem; ao conjunto (apartamento e garagem), corresponde a fração ideal de 14,932561% do terreno descrito na inscrição de condomínio 773 deste Cartório. (Contribuinte 081.352.0028 em área maior)

Proprietário: RIZZIERO GUERRA (RG 1 276 899 e CPF 045 424 368), brasileiro, casado sob o regime da separação de bens com Giordana Roda Guerra, geometra, domiciliado nesta Capital.

Registros anteriores: Transcrições 64 463 e 113 371 deste Cartório.

A Oficial:

Maria Helena Leonel Gandolfo

R. 1 em 12. JUL. 1976

Pela escritura de 25 de março de 1976 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 2 908 fls 197), o proprietário assistido de s/m, prometeu vender o imóvel a OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES (RG 2 181 975 e CPF 120 236 808), brasileiro, casado, comerciante, domiciliado nesta Capital, pelo valor de Cr\$2 000 000,00, de cujo preço foi paga a quantia de Cr\$ 300 000,00, devendo o restante o ser da seguinte forma: Cr\$1 100 000,00 em 33 prestações mensais de Cr\$39 499,70 cada uma, já incluídos juros de 12% ao ano, calculados pela Tabela Price, vencendo-se a primeira em 30 de abril de 1976, e Cr\$600 000,00 em 3 parcelas de Cr\$200 000,00 cada uma, sem juros, com vencimentos respectivamente em 3 de março de 1977, e 3 de setembro de 1977 e 3 de março de 1978. O contrato é irrevogável e irretratável.

A escrevente autorizada:

Lucia Maria Vasconcellos Reggiani

R. 2 em 14. DEZ. 1979

Pela escritura de 20 de novembro de 1979 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3 526, fls.235), o proprietário assistido de s/m, vendeu o

(continua no verso)

matrícula

6712

ficha

1

verso

imóvel pelo valor de R\$2 000 000,00 a OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6 515/77, já qualificado. (valor venal R\$3 525 533,00).

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

Av. 3 em 14. DEZ. 1979

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva, fica cancelado o compromisso objeto do R.1.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

Av. 4 em 14. DEZ. 1979

Da escritura referida no R.2 e notificação 01, Série 001 037/79 da Prefeitura desta Capital, consta que o imóvel em virtude de desmembramento, acha-se cadastrado pelo nº de contribuinte 081.352 0183 4.

A escrevente autorizada:

Zélia Gavazzi Ruotolo
Zélia Gavazzi Ruotolo

R. 5 em 25. SET. 1984

Pela escritura de 31 de agosto de 1984 do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Guarulhos, SP (Lº 381, fls.169/179), OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES, já qualificado, e s/m. ANGELINA NARDI FERNANDES (RG 2 666 139 e CPF 011 728 618-46), brasileira, comerciante, domiciliada nesta Capital, deram em hipoteca o imóvel a INDÚSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO - 3 FAZENDAS S/A. (CGC 49629 777/0001-09), com sede em Piracicaba, SP para garantia de um crédito no valor de R\$400 000 000, aberto pela credora a Diguá - Distribuidora de Bebidas Ltda, para que possa adquirir e, consequentemente, retirar de suas fábricas, idêntica importância em produtos gerais, da marca "Tatuzinho - 3 Fazendas", e outras de industrialização da credora, pelo prazo de 2 anos a contar da data do título. Constatam do título multa e outras condições.

O escrevente autorizado:

Rafael Antonio Ruotolo

Rafael Antonio Ruotolo

(continua na ficha 2)

matrícula

6712

ficha

2

São Paulo,

Av. 6 em 20. JUN. 1985

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.5, em virtude da autorização dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 20 de março de 1985.

A escrevente autorizada:

Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

R. 7 em 20. JUN. 1985

Pela escritura de 28 de março de 1985 do 2º Cartório de Notas de Guarulhos, SP., (Lº 398, fls.242/253), OSWALDO DE GUIMARÃES FERNANDES e s/m. ANGELINA NARDI FERNANDES, já qualificados, deram em hipoteca o imóvel a INDÚSTRIAS REUNIDAS DE BEBIDAS TATUZINHO - 3 FAZENDAS S/A, já qualificada para garantia de um crédito no valor de 27 355 DRTNs, equivalente na data do título a R\$829 309 772, aberto pela credora à Imaruí Distribuidora de Bebidas Ltda, para que possa adquirir e, conseqüentemente, retirar de suas fábricas, idêntica importância em produtos gerais, de marca "Tatuquinho - 3 Fazendas", e outras de industrialização da credora, pelo prazo de 2 anos, a contar da data do título. Constan do título multa e outras condições.

A escrevente autorizada:

Riqueti

Helena Ferreira Riqueti

* * *

Av. 8 em 13. OUT. 1986

Fica cancelada a hipoteca objeto do R.7, em virtude da quitação dada pela credora, nos termos do instrumento particular de 22 de maio de 1986.

A escrevente autorizada:

Maria Luna Vieira

* * *

R.9 em 02. JAN 2001

Conforme mandado expedido em 21 de dezembro de 2000 pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 001.00.023479-7) movida por Sulamericana Indústria e Comércio de Tabacos Ltda. contra Osvaldo de Guimarães Fernandes e Angelina Nardi Fernandes, para cobrança da quantia de R\$360.000,00, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do co-executado.

A Oficial substituta:

Thaís Leinel Singhen

(continua no verso)

matrícula

6712

ficha

2

verso

R.10 em 20.FEV 2001

Conforme mandado expedido em 13 de fevereiro de 2001 pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, desta Capital, nos autos da ação de execução contra devedor solvente (proc. 045834/2000) movida pela Sulamericana Indústria e Comércio de Tabacos Ltda., contra Osvaldo de Guimarães Fernandes e outra, para cobrança da quantia de R\$300.000,00, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do co-executado.

A Oficial substituta:


Thaís Leonel Singhén

* * *

R.11 em 06.JUL 2001

Conforme mandado expedido em 31 de maio de 2001 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, desta Capital, nos autos da ação de execução (proc. 2.268/98) movida por General Eletro do Brasil S/A contra Osvaldo de Guimarães Fernandes e Angelina Nardi Fernandes, para cobrança da quantia de R\$83.398,26, o imóvel foi **penhorado** e depositado em mãos do co-executado.

A Oficial substituta:


Thaís Leonel Singhén

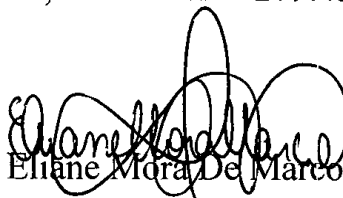
* * *

Av.12 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 27 de maio de 2013- (prenotação nº 410.358 de 22/05/2013)

A requerimento datado de 11/04/2013 e conforme certidão judicial expedida em 15/05/2013, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da ação de execução de título extrajudicial (proc. nº 0458664-68.1996.8.26.0011), procedo a presente averbação nos termos do artigo 615-A do Código de Processo Civil, para constar que **foi ajuizada ação de execução**, movida por **NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, CNPJ nº 03.513.451/0001-10, em face de **OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES**, CPF nº 120.236.808-59, **SHELMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 52.444.775/0001-50, **MARIO KOOKI MATSUMOTO**, CPF nº 244.232.468-72, e **HELIO QUEIROZ SALLES**, CPF nº 279.438.448-15. (Valor da causa R\$583.317,20).

Escrevente Autorizada


Eliane MORA DE MARCO

continua na ficha 03

matrícula

6.712

ficha

03

São Paulo,

Av.13 - PENHORA

Em 15 de outubro de 2013 - (prenotação nº 417.142 de 02/10/2013)

Conforme certidão judicial, expedida em 02 de outubro de 2013, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de ordem 0458664-68.1996) movida por **NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, CNPJ nº 03.513.451/0001-10, contra **OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES** e **HELIO QUEIROZ SALLES**, já qualificados, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$ 1.714.429,26, figurando como fiel depositário **OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES**.

Escrevente Autorizado:


Dirceu Alves de Oliveira

R.14 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Em 06 de dezembro de 2013 - (prenotação nº 419.983 de 29/11/2013)

Pela escritura pública de 08 de novembro de 2013, lavrada pelo 23º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 3556 Folhas nº 063/066, **OSVALDO DE GUIMARÃES FERNANDES**, RG nº 2.181.975-SSP-SP, CPF nº 120.236.808-59, e sua mulher **ANGELINA NARDI FERNANDES**, RG nº 2.666.139-SSP-SP, do lar, residentes e domiciliados na Rua Senador Cesar Lacerda de Vegueiro, 418, apto. 101, cidade de São Paulo, já qualificados, deram em pagamento o imóvel, pelo valor de R\$1.970.716,98 a **NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, CNPJ nº 03.513.451/0001-10, com sede na Avenida Paulista, 726, conjunto 1.410, sala A, cidade de São Paulo.

Escrevente Autorizada:


Rone Cleide de Souza Almeida

R.15 - COMPRA E VENDA

Em 06 de dezembro de 2013 - (prenotação nº 419.984 de 29/11/2013)

Pela escritura pública de 08 de novembro de 2013, lavrada pelo 23º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 3556, Folhas nº 067/070, **NERONE DO BRASIL COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$500.000,00, a **ANASTASI ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, CNPJ nº 15.161.296/0001-08, com sede na Rua General Vitorino Monteiro, 433, Sala 01, cidade de São Paulo. (Consta da escritura apresentação da CND nº 000412013-21100451

continua no verso

matrícula

6.712

ficha

03

verso

expedida em 17/09/2013 pela SRFB e Certidão Conjunta expedida em 16/10/2013 pela PGFN/RFB). (valor venal de referência R\$1.608.625,00).

Escrevente Autorizada:


Rêne Cleide de Souza Almeida
* * *

R.16 - COMPRA E VENDA

Em 23 de dezembro de 2014 - (prenotação nº 436.857 de 19/12/2014)
Pela escritura pública de 15 de dezembro de 2014 lavrada pelo 23º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 3651, Folhas nº 245/250, **ANASTASI ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS - EIRELI**, já qualificada, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$2.000.000,00, a **VIRACONDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.653.089/0001-37, com sede na Rua General Euclides Figueiredo, 505, sala 01, São Paulo, SP. (CND expedida em 10 de dezembro de 2014 pela PGFN/RFB). (valor venal de referência R\$2.266.260,00).

Escrevente Autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho
* * *

Av.17 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 26 de fevereiro de 2015- (prenotação nº 439.115 de 24/02/2015)
Fica cancelada a penhora objeto da Av.13, em cumprimento ao mandado expedido em 19 de fevereiro de 2014 pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - desta Capital, nos autos do Processo nº 0458664-68.1996.8.26.0011 (Execução de Título Extrajudicial).

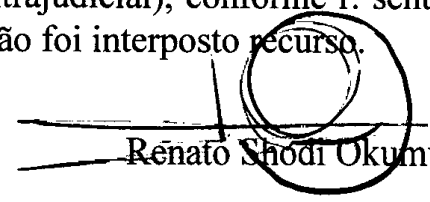
Escrevente Autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho
* * *

Av.18 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 03 de julho de 2015 - (prenotação nº 444.451 de 24/06/2015)
Fica cancelada a penhora objeto do R.9, em cumprimento ao mandado expedido em 25 de março de 2009 pelo MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Comarca de São Paulo - SP, nos autos do processo nº 001.00.023479-7 (Execução de Título Extrajudicial), conforme r. sentença proferida em 23 de dezembro de 2008, contra a qual não foi interposto recurso.

Escrevente Autorizado:


Renato Shodi Okumura

continua na ficha 04

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

matrícula

6.712

ficha

04



São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.19 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 11 de maio de 2016- (prenotação nº 456.794 de 05/05/2016)

Fica **cancelada** a **penhora** objeto do R.11, em cumprimento ao mandado expedido em 08 de março de 2016 pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - desta Capital, nos autos do Processo nº 0942756-40.1998.8.26.0011 (Execução de Título Extrajudicial).

Escrevente Autorizado:


Fábio Rubens Soares Filho

Av.20 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 11 de maio de 2016- (prenotação nº 456.795 de 05/05/2016)

Fica **cancelada** a **penhora** objeto do R.10, em cumprimento ao termo expedido em 09 de fevereiro de 2009 e conforme r. sentença proferida em 19 de janeiro de 2009 pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana - desta Capital, nos autos do Processo nº 001.00.045834-2 (Execução de Título Extrajudicial).

Escrevente Autorizado:

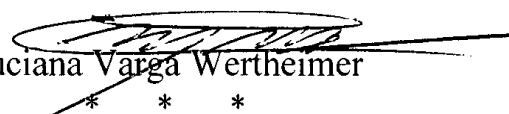

Fábio Rubens Soares Filho

R.21 - COMPRA E VENDA

Em 16 de maio de 2016 - (prenotação nº 456.872 de 09/05/2016)

Pela escritura pública de 21 de dezembro de 2015, lavrada pelo 22º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, Livro nº 4372, Folhas nº 367, **VIRACONDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel, pelo preço de R\$2.000.000,00, à **RCI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, CNPJ nº 18.315.353/0001-46, com sede na Avenida Copacabana, 71, conjunto 03, Sala 03, cidade de Santana do Parnaíba - SP. (Consta da escritura a apresentação da CND e PGFN, expedida em 06 de novembro de 2015, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB, nº 1.751 de 02 de outubro de 2014). (Valor Venal de Referência R\$2.404.344,00).

Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer

R.22 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 16 de maio de 2016 - (prenotação nº 456.872 de 09/05/2016)

Pela escritura pública referida no R.21, **RCI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA**

continua no verso

matrícula

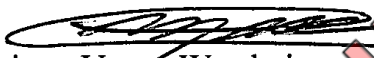
6.712

ficha

04

verso

LTDA, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel, transferindo sua propriedade resolúvel à **VIRACONDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, para garantia da importância de R\$2.000.000,00, pagável por meio de 54 prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 30 de julho de 2017, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Consta da escritura a apresentação da CND e PGFN, expedida em 14 de outubro de 2015, com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB, nº 1.751 de 02 de outubro de 2014).
Escrevente Autorizada:


Luciana Varga Wertheimer

* * *

Av.23 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 15 de março de 2018 - (prenotação nº 484.964 de 08/03/2018)

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.22, em virtude da autorização dada pela credora **VIRACONDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, com sede na Avenida Cidade Jardim, 427, conjunto 73, São Paulo, SP, nos termos da escritura pública referida no R.24.

Escrevente Autorizada:


Fábio Rubens Soares Filho

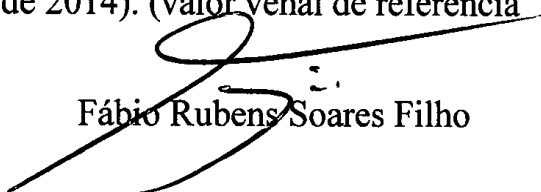
* * *

R.24 - TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO

Em 15 de março de 2018 - (prenotação nº 484.964 de 08/03/2018)

Pela escritura pública de 29 de janeiro de 2018 lavrada pelo 23º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 3992, Folhas 295/300, **RCI CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA**, já qualificada, representada por seu procurador, Robson Shoiti Sakurai, CPF nº 157.673.578-89, transmitiu o imóvel, a título de distrato, à **VIRACONDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, já qualificada, tendo a Viracondo restituído à RCI o valor de R\$1.100.000,00, correspondente a integralidade dos valores pagos até o momento, representado por 480 quotas de emissão do Viracondo Fundo de Investimento Imobiliário (CNPJ nº 26.245.179/0001-01), administrado por Intrader Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda (CNPJ nº 15.489.568/0001-95), sendo as demais condições as constantes da escritura, digitalizada nesta data. (Consta da escritura a apresentação da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos emitida em 24 de janeiro de 2018 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02 de outubro de 2014). (valor venal de referência R\$2.457.197,00).

Escrevente Autorizada:


Fábio Rubens Soares Filho

continua na ficha 05



matrícula

6.712

ficha

05

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Av.25 - AJUIZAMENTO DE EXECUÇÃO

Em 03 de novembro de 2021- (prenotação nº 559.652 de 30/09/2021)

Selo Digital: 1111383311206D00559652210

A requerimento datado de 22 de setembro de 2021, ratificado em 21 de outubro de 2021, e conforme certidão judicial expedida em 24 de agosto de 2021 pela Coordenadora do Cartório da 2ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central Cível desta Capital, procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, para constar que foi ajuizada ação (em fase de cumprimento de sentença), distribuída no dia 15 de dezembro de 2018 e admitida em juízo, sob nº 1128274-29.2018.8.26.0100, requerida por **COSMOPOLITANO SHOPPING EMPREENDIMENTOS S/A**, CNPJ nº 19.322.623/0001-09, em face de **AUGUSTO PAPA NAPOLI**, CPF nº 404.706.228-65; **VIRACONDO HOLDING E INVESTIMENTOS - EIRELI**, CNPJ nº 31.295.321/0001-94; e **VIRACONDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.653.089/0001-37, cujo valor da causa é R\$1.453.207,80.

Escrevente Autorizado:

Fabio Rubens Soares Filho

R.26 - COMPRA E VENDA

Em 09 de fevereiro de 2022 - (prenotação nº 562.786 de 11/11/2021)

Selo Digital: 111138321160270056278622S

Pela escritura pública de 10 de abril de 2018 lavrada pelo 30º Tabelião de Notas desta Capital, Livro nº 452, Folha nº 209, apresentada por certidão de 10 de agosto de 2021, **VIRACONDO PARTICIPAÇÕES LTDA**, NIRE 35225344075 JUCESP, já qualificada, com sede na Avenida Cidade Jardim, 427, conjunto 73, São Paulo, SP, vendeu o imóvel, pelo preço de R\$2.000.000,00, a **RENATO SOLANO PEREIRA**, RG nº 23.483.811-8-RJ, CPF nº 297.587.248-86, economista, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **GISELE SOUZA BALLESTEROS**, RG nº 10.821.559-1-RJ, CPF nº 074.226.647-89, decoradora, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bélgica, 198, São Paulo, SP. (Registro feito de acordo com a r. sentença proferida pela MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos do Foro Central Cível desta Capital, que julgou improcedente a dúvida – Processo nº 1127062-65.2021.8.26.0100, em 03 de dezembro de 2021, transitada em julgado em 02 de fevereiro de 2022). (valor venal de referência R\$2.471.004,00).

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

continua no verso

matrícula

6.712

ficha

05

verso

Av.27 - PACTO ANTENUPCIAL

Em 09 de fevereiro de 2022 - (prenotação nº 562.786 de 11/11/2021)

Selo Digital: 1111383311602A0056278622K

Da escritura pública referida no R.26 consta que o regime de bens do casamento de **RENATO SOLANO PEREIRA** e **GISELE SOUZA BALLESTEROS** foi convencionado na escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 11.074, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 5º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, RJ.

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

Av.28 - PENHORA

Em 22 de fevereiro de 2022 - (prenotação nº 569.289 de 17/02/2022)

Selo Digital: 1111383311672C0056928922Z

Conforme certidão judicial expedida em 17 de fevereiro de 2022, pela 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, da Comarca de São Paulo - SP, nos autos da execução civil (Número de Ordem 1012705-53.2018.8.26.0011) movida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GIORDANA**, CNPJ nº 56.571.409/0001-12, contra **RENATO SOLANO PEREIRA**, CPF nº 297.587.248-86, o imóvel foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$113.135,58, figurando como fiel depositário o executado.

Escrevente Autorizada:

Evelize Oliveira dos Anjos

* * *

Av.29 - CANCELAMENTO DE PENHORA

Em 17 de maio de 2022 - (prenotação nº 573.767 de 28/04/2022)

Selo Digital: 11113833119BBD0057376722D

Fica cancelada a penhora objeto da Av.28, em cumprimento ao mandado expedido em 04 de abril de 2022 pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros - desta Capital, nos autos da Execução de Título Extrajudicial (proc. 1012705-53.2018.8.26.0011).

Escrevente Autorizado:

Fábio Rubens Soares Filho

* * *

continua na ficha 06



matrícula

6.712

ficha

06

R.30 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Em 26 de janeiro de 2023 - (prenotação nº 589.228 de 26/12/2022)

Selo Digital: 111138321150CA0058922823C

Pela escritura pública de 14 de dezembro de 2022, Livro nº 6.472, Folhas nº 263 e ata notarial retificadora de 14 de dezembro de 2022, Livro nº 6.467, Folhas nº 299, lavradas pelo 14º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, **RENATO SOLANO PEREIRA**, casado com **GISELE SOUZA BALLESTEROS**, residente na Rua General Urquiza, 106, apto 301, Rio de Janeiro-RJ, já qualificados, deu em pagamento o imóvel, ao qual foi atribuído o valor de R\$2.703.950,00, em pagamento da dívida de R\$10.273.074,61, ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, representado por suas procuradoras Rosa Maria Oliveira Henrique, CPF nº 181.762.498-90 e Marcia Soares Dias, CPF nº 132.671.278-07. (Base de cálculo para recolhimento do ITBI: R\$10.273.074,61) (Valor venal de referência R\$3.559.908,00).

Escrevente Autorizada:


Andressa de Carvalho Perez

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13

Visualização em www.registro.sp.gov.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis